



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador

Assinatura do Vereador	04/4
Assinatura do Secretário	16:04

## INDICAÇÃO Nº 013 /2013

Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Robson Pinto da Silva, na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro/RJ, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, as providências cabíveis, no sentido de **municipalizar o Parque de Exposições Raul Veiga** de nossa cidade, ocioso, praticamente, durante dez meses no ano, sendo utilizado, apenas, nesse período, pelos serviços do DETRAN /RJ.

### JUSTIFICATIVA

Tal sugestão prende-se ao fato, entre outros, de que esta cidade não dispõe mais de espaço para estacionamento de veículos automotores e que aquele local, com projeto devidamente elaborado e espaços devidamente definidos para estacionamento, poderá atender à situação, ora, exposta.

Lembramos, ainda, que o valor cobrado pelo estacionamento, naquele local, após ter sido municipalizado, certamente, será suficiente e poderá ser utilizado para cobrir quaisquer despesas que decorram da implementação do referido projeto.

Desejamos, também, sugerir que, no referido provável projeto, sejam incluídos atividades extracurriculares, como orientações para o trânsito e outras, a serem planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, para as unidades escolares das redes municipal e estadual e para as escolas da rede particular, construção de parque infantil e banheiros, mais arborização, deslocamento do setor de descarregamento e carregamento de animais para outro local, cantina ou lanchonete para venda de comestíveis, água, sucos e refrigerantes - ficando proibida a venda de bebidas alcoólicas, exceto nos períodos de eventos -, colocação de mais bancos, reconstrução das redes hidráulica e elétrica que se encontram quase que totalmente remendadas e, há muito tempo, não atendem à demanda. Enfim, providenciar o que for de melhor e necessário para maior conforto das pessoas que, frequentemente, estão presentes, para seu **lazer**, naquele local e para a